PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 157/2008 – DF, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designa Comissão de Sindicância para apurar fatos narrados no OFJ nº 0016.000390-1/2007.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: RICARDO JOSÉ RODRIGUES DA TRINDADE, JOSÉ JERONILDO COSTA DE LIMA, LUANDA MARA GODINHO DE ARAÚJO, para fins de realizar apuração dos fatos narrados no OFJ nº 0016.000390-1/2007, do MM. Juiz Federal da 16ª Vara, sob a presidência do primeiro, devendo os trabalhos serem realizados num prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3.º Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Fóro